

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS –
SINPOSPETRO-GO**



Convenção Coletiva Maio 2024 a Abril 2025

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE GOIÁS

REAJUSTE DE 5% (cinco por Cento) SOBRE SALÁRIOS DE ABRIL DE 2024

Função	Salário Base	Reajuste de 5%	Sub-Total	Adicional Periculosidade 30%	Adicional Noturno Insalubridade 20%	Salário Total
Gerente de Posto de Combustíveis	R\$ 2.163,42	R\$ 108,17	R\$ 2.271,58	R\$ 681,47		R\$ 2.953,05
Gerente de Loja de Conveniência	R\$ 1.535,88	R\$ 76,79	R\$ 1.612,67	R\$ 483,80		R\$ 2.096,47
Encarregados de Pista ou equivalente	R\$ 1.730,84	R\$ 86,54	R\$ 1.817,37	R\$ 545,21		R\$ 2.362,58
Frentistas - Frentista Caixa (Bombeiros ou As	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Frentista Noturno	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38	R\$ 393,79	R\$ 2.362,77
Trocador de Óleo	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Pessoal de Escritório	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Empregados na área de limpeza de veículos	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Pessoal Loja de Conveniência	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Vigia Diurno	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Vigia Noturno	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38	R\$ 393,79	R\$ 2.362,78
Empregados na área de Alimentação	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Empregados na área de Serviços Gerais	R\$ 1.442,48	R\$ 72,12	R\$ 1.514,60	R\$ 454,38		R\$ 1.968,98
Novos Frentistas (Bombeiros ou Assemelhad	R\$ 1.412,00		R\$ 1.412,00	R\$ 423,60		R\$ 1.835,60

ASSIDUIDADE: 35,00 OU PLANO ODONTOLÓGICO CONFORME CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA CCT 2024-2025

CESTA BÁSICA PARA TODAS AS FUNÇÕES = R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PAGAMENTO DOS REAJUSTES DEVERÃO SER RETROATIVO SOBRE SALÁRIOS DE ABRIL DE 2024 CONFORME CLAUSULA TERCEIRA NO PARÁGRAFO TERCEIRO

VALOR DAS HORAS EXTRAS E FERIADOS

Função	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Feriados a 100% - Dia
Gerentes de Postos de Combustíveis	20,13	R\$ 26,85	R\$ 196,87
Gerentes de Loja de Conveniência	14,29	R\$ 19,06	R\$ 139,76
Encarregados de Pista ou Equivalente	16,11	R\$ 21,48	R\$ 157,51
Frentistas - Frentista Caixa (Bombeiros ou Ass)	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Frentista Noturno	16,11	R\$ 21,48	R\$ 157,51
Trocador de Óleo	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Pessoal de Escritório	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Empregados na área de limpeza de veículos	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Pessoal Loja de Conveniência	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Vigia Diurno	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Vigia Noturno	16,11	R\$ 21,48	R\$ 157,51
Empregados na área de Alimentação	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Empregados na área de Serviços Gerais	13,42	R\$ 17,90	R\$ 131,27
Novos Frentistas (Bombeiros ou Assemelhados) verificar texto na convenção	12,52	R\$ 16,69	R\$ 122,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1-Reposição salarial: 5% (Cinco por Cento) (sobre salário base de abril 2024) ou seja, retroativo a maio de 2024

2-Cartão Alimentação: fornecimento em “**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**”, no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)** mensais, sem contrapartida do empregado; fica definido que o referido cartão de alimentação será administrado pela empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA** CNPJ **02.959.392/0001-46** tendo em vista que oferece rede de cobertura em todo o Estado de Goiás;

3-Prêmio de Assiduidade: 35,00 por mês

4-Gratificações:Anuênio, Triênio, Quadriênio, Quinquênio, sexênio, septênio, octênio Percentuais de: 1%, 2%, 3%, 4%, 5%,6%,7%,8% - respectivamente, será mantido para quem já adquiriu o direito, para novatos serão pagos 3% a título de triênio aos que contarem com três anos de registro ininterrupto da mesma empresa.

5- Benefício Social Familiar, Auxilio Funeral e Seguro de vida

6- EPI - Ficam as empresas obrigadas a fornecer os EPI conforme os termos da NR – 17 Item 17.3.5.

7-Feriados que não podem ser compensados: 1º de janeiro, Terça-feira de Carnaval, Sexta-feira da Paixão, 21 de abril, 1º de maio, Corpus Christi, 7 de setembro, 12 de outubro, 02 e 15 de novembro, 25 de dezembro e feriados municipais das respectivas cidades.

8-Licenças: CASAMENTO: 05 dias FALECIMENTO: conforme CLT.

9-Contribuição Associativa: R\$ 29,60 (Vinte e Nove reais e sessenta centavos) mensal.

10 A - Contribuição Negocial para Associados - Serão descontados 6% do salário mais periculosidade, sendo 3% -no Mes: Agosto e 3% em Setembro 2024.

10 B - Contribuição Necogial: Para Não Associados Serão descontados 9% do salário mais periculosidade sendo 3% no mês de Agosto, 3% no mês de setembro e 3% em outubro de 2024

11-Descumprimento de Convenção: O empregador que violar qualquer dispositivo da presente Convenção ficará sujeito a uma multa equivalente a um piso do salário então vigente, em favor do empregado prejudicado ou do Sindicato, conforme o caso.

12-Homologações: Facultado ao trabalhador associado, no ato da comunicação da rescisão, requerer a homologação pelo SINPOSPETRO, empregados com mais de 12 meses de vínculo empregatício.